

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022

Às Licitantes

REF: Aviso de Impugnação - Pregão Presencial nº 016/2022

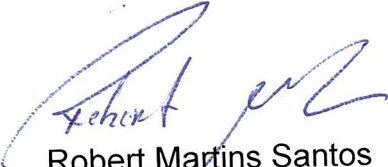
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões magnéticos com chip sendo: cartão ALIMENTAÇÃO e cartão REFEIÇÃO, para atender aos colaboradores do Sescop/MG.

A empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ 19.207.352/0001-40, inconformada com os termos do Edital do Pregão Presencial 016/2022, apresentou impugnação ao instrumento convocatório, protocolado presencialmente, na sede do Sescop/MG, no dia 21/10/2022, às 13h48.


Resumidamente, a impugnante questiona a exigência contida no Edital de Licitação referente à apresentação, no Envelope da Habilitação, por parte das licitantes, da relação ativa das redes filiadas/credenciadas para ambos os cartões (Alimentação e Refeição), somente para a cidade de Belo Horizonte, considerando a obrigatoriedade de possuir no mínimo 3.000 estabelecimentos para Vale Alimentação e 5.000 para Vale Refeição.

Portanto, O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais, acusa o recebimento da Impugnação ao Edital Pregão Presencial nº 016/2022 e comunica às Licitantes que este Processo ficará **SUSPENSO** para análise e resposta.

Atenciosamente,



Robert Martins Santos
Pregoeiro do Sescop/MG



Lucas Cotta Lage
Comissão de Licitação do Sescop/MG